



JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ
Concelho de Vila Nova de Gaia

----- Ata n.º 12 -----

----- Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Grijó -----

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu pela décima segunda vez, em reunião extraordinária, a Junta de Freguesia de Grijó, realizada nos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia de Grijó, na presença do Presidente Jorge Filipe Gomes Castro, da Tesoureira Maria João Couto Gomes, do Vogal Maurício Ramiro Ferreira dos Santos e da Vogal Maria Manuela Marques Couto, verificando-se a ausência justificada do Secretário Pedro Guilherme Gomes Rocha. Após verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a sessão, a qual decorreu com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Período da Ordem do Dia

- 1.1. Informação sobre a autorização de pagamentos;
- 1.2. Deliberação sobre o averbamento de jazigos;
- 1.3. Deliberação sobre o Projeto de Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de Grijó;
- 1.4. Deliberação sobre pedido de isenção de taxa de inumação;
- 1.5. Deliberação sobre a celebração de contrato para instalação de ATM;
- 1.6. Outros assuntos.

Aberta a sessão, e entrando-se no Período da Ordem do Dia, no ponto um/um, a Tesoureira informou sobre os pagamentos autorizados na quinzena. -----

No ponto um/dois, relativo à deliberação sobre o Averbamento de Jazigos, foi apresentado requerimento solicitando o averbamento do ossário n.º 42, secção O7, titulado pelo alvará n.º 29 de 8 de junho de 2021, requerido por Maria Arminda da Rocha, divorciada, residente na Rua Moinhos do Pisão, n.º 198, em Grijó, Maria Rosa da Rocha Rodrigues Sousa, casada, residente na Rua Cardoso Pinto, n.º 440, em Grijó, Maria Emília da Rocha Rodrigues Leite, casada, residente na Rua das Cruzes, n.º 209, 1º Direito, em Grijó, António da Rocha Pereira Rodrigues, casado, residente na Rua da Escola do Loureiro, n.º 133, em Grijó, Cristina Da Rocha Pereira da Silva, casada, residente na 24 Rue Edouard Herriot 77380, Combs de La Ville, em França e Maria Augusta da Rocha Rodrigues Silva, casada, residente na Rua de Sermonde, n.º 1071, em Sermonde, herdeiros de Luiz Pereira Rodrigues, o qual foi solicitado a seu favor, em comum e sem determinação de parte ou direito. Analisados os documentos instrutórios e verificada a legitimidade dos pedidos, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de averbamento nos termos requeridos. -----

Ainda no ponto três/três, foi igualmente apresentado requerimento para averbamento do jazigo n.º 19, secção N1, titulado pelo alvará n.º 136 de 2 de janeiro de 1978, requerido por Maria Adelina Silva Monteiro, divorciada, residente na Rua Cruz da Ervilhaca, 219, em Grijó, Maria de Lurdes da Silva Monteiro Rocha, casada, residente na Rua do Ribeiro, n.º 1, em São Paio de Oleiros, Maria Manuela da Silva Moreira Simões, casada, residente na Travessa da Seada, n.º 581, em Pedroso, José da Silva



JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ
Concelho de Vila Nova de Gaia

Moreira, casado, residente na Rua do Seixo, n.º 171, em Grijó, e Maria Madalena da Silva Moreira Pinto, casada, residente na Rua dos Cravos, n.º 55, em São Félix da Marinha, herdeiros de José Moreira Calisto, o qual foi solicitado a seu favor, em comum e sem determinação de parte ou direito. Analisados os documentos instrutórios e verificada a legitimidade dos pedidos, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de averbamento nos termos requeridos. -----

No ponto um/três, relativo à deliberação sobre o Projeto de Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de Grijó, o Presidente apresentou o referido projeto de regulamento, procedendo ao enquadramento da sua necessidade e objetivos, designadamente a atualização e sistematização das taxas e licenças praticadas na Freguesia. -----

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de Grijó, para efeitos de submissão a consulta pública, nos termos legais aplicáveis. -----

No ponto um/quatro, relativo à deliberação sobre um pedido de isenção de taxas, foi presente o pedido de isenção da taxa de inumação referente a Alex Filipe da Silva Reis, falecido a 28/01/2026 no estrangeiro. -----

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da referida taxa. -----

No ponto um/cinco, foi apresentada proposta para autorização de celebração de contrato de instalação de ATM, no seguimento do contrato anteriormente existente, tendo sido prestadas informações sobre as condições da sua manutenção. -----

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do contrato para instalação de ATM, bem como autorizar o Presidente da Junta de Freguesia a proceder à sua assinatura. -----

No ponto um/seis, não houve outros assuntos a tratar. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada esta reunião, pelas vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata, para constar e devidos efeitos, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente,

Jorge Filipe Gomes Castro



JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ
Concelho de Vila Nova de Gaia

O Secretário,

Pedro Guilherme Gomes Rocha

A Tesoureira,

Maria João Couto Gomes

O Vogal,

Maurício Ramiro Ferreira dos Santos

A Vogal,

Maria Manuela Marques Couto